

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1076, DE 1º DE NOVEMBRO 2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1170 de 13/12/2012.

D ECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional da ordem de **R\$ 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais),** destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.15	Gabinete do Prefeito Municipal	
02.15.01	Chefia do Gabinete	
04.122.0001.2066	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	2.000,00
02.15.03	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0001.2063	Adiantamentos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	1.500,00
02.16	Departamento Jurídico	
02.16.01	Manutenção do Departamento Jurídico	
04.122.0001.2069	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	1.000,00
02.17	Departamento de Administração	
02.17.01	Divisão de Gestão de Pessoas	
04.128.0001.2070	Manut. Divisão de Gestão de Pessoas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	10.000,00
02.17.02	Divisão de Apoio Administrativo	
04.122.0001.2074	Manut. da Divisão de Apoio Administrativo	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	51.000,00
02.17.03	Divisão de Tecnologia da Informação	
04.126.0001.2072	Manut. da Divisão de tecn. Da Informação	



- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO N° 1076, DE 1° DE NOVEMBRO 2013)

3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1.000,00
02.17.05	Divisão de Compras e Licitações	•
04.122.0001.2074	Manut. da Divisão de Compras e Licitações	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	20.000,00
02.18	Departamento de Finanças e Tributação	,
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	1.000,00
02.18.02	Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.129.0001.2076	Manut. da Divisão Tributação e Fiscalização	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00
04.129.0009.1016	Buscando o Progresso	231000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	3.000,00
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0001.2077	Manut. da Divisão de Infraestrutura Municipal	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	45.000,00
02.20	Departamento de Planejamento Urbano	+3.000,00
02.20.01	Divisão de Engenharia e Obras	
04.122.0001.2078	Manut. Divisão de Engenharia e Obras	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	3.000,00
02.20.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito	3.000,00
15.451.0012.1068	Sinalização Viária e Manut. Trânsito	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
02.21	Depto de Desenvolvimento Econômico	3.000,00
02.21.01	Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0001.2080	Manut. da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	22.000,00
02.21.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	22.000,00
20.122.0001.2081	Manut. Divisão de Desenv. Sustentável	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	10.000,00
		10.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.03	Divisão de Educação	
12.361.0002.2084	Manut. Seção de Ensino Fundamental	10.000.00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 02	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas – FONTE 01	30.000,00
12.361.0002.2091	Manutenção do Fundeb	00 000 00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	90.000,00
12.365.0002.2085	Manut. Seção de Educação Infantil	70.000.00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	25.000,00



- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1076, DE 1º DE NOVEMBRO 2013)

02.22.04	Div. De Infraestrutura e Assist. Escolar	
12.306.0030.2087	Manut. Seção de Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	25.000,00
12.361.0003.2091	Manutenção do Fundeb	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	200.000,00
02.22.05	Divisão de Cultura	
13.392.0032.1035	Eventos Culturais e Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	45.000,00
02.23	Departamento de Esportes e Lazer	131000/00
02.23.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0001.2089	Manut. Seção de Educação Esportiva	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	60.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	4.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
02.24.02	Divisão de Apoio Administrativo	
10.122.0013.2093	Manut. da Divisão de Apoio Administrativo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	27.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas – FONTE 01	20.000,00
02.24.03	Divisão de Vigilância em Saúde	20.000,00
10.304.0013.2094	Manut. da Seção de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11		20,000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	20.000,00
10.305.0013.2095	Manut. Seção de Vigilância Epidemiológica	2.000.00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	3.000,00
02.24.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0013.2096	Manut. Seção de Atenção Básica em Saúde	2.000.00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	3.000,00
10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	27 000 00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	37.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00
10.301.0016.1022	Promoção da Saúde Pública	F 000 00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
10.306.0014.1021	Redução da Mortalidade Materno Infantil	40.000.00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	10.000,00
02.24.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0013.2099	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento	05.000.00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	103.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	5.000,00
02.25	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
2 2 00 26	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	11.000,00
3.3.90.36		·
08.243.0048.1054	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	
	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 06	8.000,00



- Estado de São Paulo —

(FLS.04 DO DECRETO N° 1076, DE 1° DE NOVEMBRO 2013)

3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	1.000,00
02.25.02	Divisão de Proteção Social	
08.241.00043.1046	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	10.000,00
08.244.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – FONTE 01	5.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	,
Total de Crédito		1.470.500,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2013 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.15	Gabinete do Prefeito Municipal	
02.15.01	Chefia de Gabinete	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - FONTE 01	2.000,00
02.15.03	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 03	1.500,00
02.16	Departamento Jurídico	
02.16.01	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria – FONTE 01	1.000,00
02.17	Departamento de Administração	
02.17.02	Divisão de Apoio Administrativo	
99.999.0001.2053	Reserva de Contingências	
9.9.99.99	Reserva de Contingências – FONTE 01	390.000,00
02.17.03	Divisão de Tecnologia da Informação	
04.126.0001.2072	Manut. da Divisão de Tecn. Da Informação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	1.000,00
02.17.05	Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0001.2074	Manut. da Divisão de Compras e Licitações	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	3.000,00
02.18	Departamento de Finanças e Tributação	
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0001.2075	Manut. da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	1.000,00
02.18.02	Divisão de Tributação e Fiscalização	



- Estado de São Paulo -

(FLS.05 DO DECRETO Nº 1076, DE 1º DE NOVEMBRO 2013)

04.129.0001.2076	Manut. da Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE	10.000,00
	01	,
04.129.0009.1016	Buscando o Progresso	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – FONTE 01	5.000,00
02.19	Departamento de serviços Municipais	-
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0001.2077	Manut. Divisão de Infraestrutura Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE	20.000,00
	01	
02.20	Departamento de Planejamento Urbano	
02.20.01	Divisão de Engenharia e Obras	
04.122.0001.2078	Manut. da Divisão de Engenharia e Obras	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE	3.000,00
	01	
02.20.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito	
15.451.0012.1068	Sinalização Viária e Manut. Trânsito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE	5.000,00
	01	
02.21	Depto de Desenvolvimento Econômico	
02.21.01	Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0001.2080	Manut. da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	22.000,00
02.21.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.122.0001.2081	Manut. da Divisão de Desenv. Sustentável	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 01	3.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.03	Divisão de Educação	
12.361.0002.2084	Manut. da Seção de Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE	10.000,00
	01	
12.361.0002.2091	Manutenção do Fundeb	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	40.000,00
12.365.0002.2085	Manut. Seção de Educação Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	40.000,00
02.22.04	Div. Infraestrutura e Assist. Escolar	
12.306.0030.2087	Manut. Seção de Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	25.000,00
12.361.0003.2084	Manut. Seção de Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	200.000,00
02.23	Departamento de Esporte e Lazer	



- Estado de São Paulo -

(FLS.06 DO DECRETO Nº 1076, DE 1º DE NOVEMBRO 2013)

02.23.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0001.2089	Manut. Seção de Educação Esportiva	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	30.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.02	Divisão de Apoio Administrativo	
10.122.0013.2093	Manut. da Divisão de Apoio Administrativo	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	4.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público – FONTE 01	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	10.000,00
02.24.03	Divisão de Vigilância em Saúde	10.000,00
10.304.0013.2094	Manut. Seção de vigilância Sanitária	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	50.000,00
10.305.0013.2095	Manut. Seção de Vigilância Epidemiológica	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	3.000,00
02.24.04	Divisão de Atenção a Saúde	3.000,00
10.301.0013.2096	Manut. da Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	3.000,00
10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	5.000,00
4.4.90.51	Obrigações e Instalações – FONTE 01	30.000,00
4.4.90.51	Obrigações e Instalações – FONTE 01 Obrigações e Instalações – FONTE 02	20.000,00
10.301.0016.1022	Promoção da Saúde Pública	20.000,00
3.3.90.30		5.000,00
	Material de Consumo – FONTE 05	5.000,00
10.306.0014.1021	Redução da Mortalidade Materno Infantil	E 000 00
3.3.90.36 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
02.24.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0013.2099	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	5.000,00
02.25	Depto de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	5.000,00



- Estado de São Paulo -

(FLS.07 DO DECRETO Nº 1076, DE 1º DE NOVEMBRO 2013)

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	5.000,00
08.243.0048.1054	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE	8.000,00
	01	
08.244.0001.2100	Manut. Fundo Munic. de Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE	16.000,00
	01	
02.25.02	Divisão de Proteção Social	
08.244.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	5.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 02	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 02	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		1.404.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		66.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.470.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 1º de novembro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. de Administração